

Manual do aluno e da família - 1º ano Ens. Fund.

Manual do Aluno e da família – 1º ano EFI

Sejam Bem-vindos ao Colégio Solução.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;

- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;

- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;

- Tomar conhecimento, após o conselho de classe, da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;

- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, apresentando atestado médico ou declaração que comprove a falta, ou ainda, em caso de falta sem comprovação, requerer, à coordenação, no prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva, pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

DEVERES DO ALUNO

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;

- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;

- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;

- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;

- Entregar aos responsáveis os comunicados enviados pela escola e colados na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;

- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;

- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;

- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;

- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;

- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;

- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;

- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;

- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;

- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;

- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;

- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;

- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;

- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, aparelhos sonoros de qualquer tipo, revistas, bonés, etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos pais;

- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos.

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual; a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas; a presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram; evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula; incentivar a formação de hábitos de estudo; a análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar; participar de reuniões, comemorações e eventos.

1 – HORÁRIOS

- Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Ensino fundamental I - Manhã: das 7h30min às 12h – Tarde: das 13h10min às 17h40min

Saída:

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;

- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada.

2 – UNIFORME

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola.

Os alunos que fazem parte do horário integral deverão vir também devidamente uniformizados;

- Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que respeite as cores permitidas pelo colégio (branco, preto, azul marinho ou azul royal – sem estampas);

- Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.

Uniforme: Blusa, calça e bermuda / short-saia (vendido na escola) e camiseta oficial.

O aluno que comparecer sem o uniforme levará comunicação pela agenda, na 3ª ocorrência ficará impossibilitado de assistir aula, devendo o responsável trazer-lhe o uniforme.

3 – FREQUÊNCIA

- No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

4 – CARTEIRINHA ESCOLAR

- No início de cada ano, a escola emite uma carteira de identificação que deverá acompanhar o aluno diariamente.

5 – COMUNICAÇÃO

- O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas etc.). Para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental ao 6º ano do Ensino Fundamental a agenda será vistada, todos os dias, pelo professor. - A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, site, telefonemas, web-mails, correio-eletrônico, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;

- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para

consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe de coordenação pedagógica.

- Importante: A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

6 - CANTINA: Para que os alunos possam usufruir da cantina, orientamos aos pais que sempre ao enviarem dinheiro para o lanche, por favor separem um porta moedas com o valor e junto um bilhete com o que seu filho irá consumir, assim facilita os pedidos, pois nos primeiros meses de adaptação, as auxiliares e inspetores, ajudarão as crianças na compra dos lanches, até que eles criem autonomia para utilizar a cantina.

7 – SAÚDE E ACIDENTE

- Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular;

- Quando doente, afastado por atestado médico, o aluno não deverá comparecer à escola.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;

- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, porém não será avaliado.

- Para frequentar as aulas de Ed. Física no colégio é necessário apresentar um atestado médico de liberação para prática esportiva. O exame médico é imprescindível para que se garanta a segurança e a saúde dos alunos para a prática esportiva que exige esforço físico.

Para a comodidade dos senhores, uma médica estará no colégio, em data previamente agendada e informada via agenda, realizando exame médico para fornecimento do atestado de liberação para as aulas de Ed. Física, ou fazendo encaminhamentos que se fizerem necessários e que impossibilitem o aluno de praticar atividade física.

Os alunos que não fizerem o exame médico no colégio deverão trazer o atestado de seu próprio médico até o dia 29/02; após esta data, o aluno que não trouxer o atestado ficará impossibilitado de frequentar as aulas de Educação Física, realizando relatórios para avaliação contínua até que o documento seja entregue.

- O aluno deverá estar uniformizado e calçado apropriadamente para as aulas, é proibido o uso de acessórios que possam causar acidentes.

9 – AVALIAÇÃO / CÁLCULO DE NOTAS / PROCESSO DE RECUPERAÇÃO / PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno é de 6,0 (seis)

As notas das atividades e avaliações dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, não serão utilizadas para promoção ou retenção do aluno.

A promoção do aluno do 1º ano do Ensino Fundamental será mediante relatório elaborado pelo conselho de ano/classe detalhando o desenvolvimento do educando e também, possíveis dificuldades.

Será considerado promovido para o ano subsequente, o aluno que obtiver em cada componente curricular frequência igual ou superior a 75%

10- DIA DO BRINQUEDO: Os professores comunicarão pela agenda os dias em que a criança pode trazer brinquedo para a escola, solicitamos a gentileza de não enviar brinquedos caros, pois as crianças irão brincar coletivamente; sempre colocar o nome no brinquedo da criança para evitar perdas e trocas. Solicitamos aos pais que não enviem brinquedos sem que haja comunicação pela agenda indicando o dia do brinquedo.

11- PERÍODO DE ADAPTAÇÃO: Para este período de adaptação listamos algumas dicas encaminhadas pela agenda no primeiro dia de aula. Qualquer dúvida procure a coordenação pedagógica.

12- ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA: As comemorações de aniversários na escola são festas simples, apenas para os alunos da turma, não sendo permitida a participação de pais, reponsáveis ou alunos de outras turmas. Os pais devem comunicar à professora, pela agenda, com antecedência, a data prevista para a comemoração. Os alimentos devem ser de fácil manipulação tais como: bolo (embalado), salgados, sucos ou refrigerantes. Enviar os descartáveis necessários para a festinha. Os pais também podem enviar os convites para a professora encaminhar na agenda dos colegas.

13- LIÇÃO DE CASA: A lição de casa possui uma função pedagógica importante. Além de ensinar a criança a construir uma relação de responsabilidade e autonomia, favorece o hábito do estudo desde os primeiros anos escolares.

Alguns costumes podem favorecer a realização da lição de casa, como por exemplo, criar uma rotina de estudo, disponibilizar um espaço da casa para esse fim e oferecer o incentivo de um adulto.

Os pais podem encorajá-la nessa responsabilidade demonstrando interesse e dando autonomia à criança. Ofereça ajuda sempre, para que a criança sinta-se segura, mas não faça a lição por ela.

Quando o aluno não fizer a lição de casa, os pais podem enviar um comunicado pela agenda informando o motivo que o impediu de realizar a atividade, para que o professor dê a orientação necessária e específica.

14- Organização Curricular: A Partir do 1º ano do E.F., os alunos têm professores específicos para as disciplinas de Ed. Física, Inglês, Espanhol e Informática. As demais disciplinas são ministradas pela professora da turma.

15 - LIVROS PARADIDÁTICOS

- É de extrema importância a leitura dos livros paradidáticos nas series iniciais do Ensino Fundamental. O trabalho de leitura desses livros, possibilita a formação de leitores, com base na introdução de textos diversificados, pois o mundo está em constante mudança.

- Não é tarefa fácil despertar na criança o interesse pela leitura, pelo fato de ser um processo lento e que exige dedicação e participação não apenas da escola e do professor, mas também da família.

16- CURSOS EXTRACURRICULARES: Ballet, capoeira, xadrez, música, teatro e escola de esportes. Maiores informações na secretaria.

17 - EVENTOS DO ANO: 09/04 – Feira do Livro / 14/05 – Festa da Família / 25/06 – Festa Junina / 29/10 – Feira Cultural / As comemorações de final de ano são divulgadas via agenda com antecedência. As datas podem sofrer alterações com aviso prévio. * FESTA DO 1º LIVRO: a data será informada via agenda

18 – FALE CONOSCO

- Site: www.colegiosolucaosp.com.br
www.facebook.com/ColegioSolucaoSP

Face book:

- E-mails: - Secretaria: secretaria@colegiosolucaosp.com.br
colegio@colegiosolucaosp.com.br

- Contatos gerais:

- Endereço: Rua Bálsamo, 91 – Jardim Eliane Telefone: 2217-7777

19 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Direção Geral: Mariza L. Q. Maia e Mayra L. Alviani;

Direção Pedagógica: Daniela Maia de Alencar;

Direção Administrativa: Juliane Q. Maia Lopes, Carolina L. Alviani Ferreira, Rogério L. Alviani

Coordenação Pedagógica da educação infantil: Carolina Iazzetti;

Coordenação Pedagógica do ensino fundamental I: Maria Aparecida Rocha;

Coordenação Pedagógica do ensino fundamental II (6º ao 8º ano): Thamiris Klukewicz Chanquetti;

Coordenação Pedagógica do 9º ano e Ensino Médio: Roseli Zimmermann

Auxiliar de Coordenação Pedagógica: Tatiane Nardim

A Coordenação estará à disposição dos Pais ou Responsáveis para esclarecimento de dúvidas, para isso, solicitamos a gentileza de realizarem agendamento prévio junto a secretaria.

Manual do Aluno e da família EFI – 2º ao 5º ano

Manual do Aluno e da família EFI – 2º ao 5º ano

Sejam Bem-vindos ao Colégio Solução.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

DIREITOS DO ALUNO

Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;

Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;

Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;

Tomar conhecimento, após o conselho de classe, da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;

Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, apresentando atestado médico ou declaração que comprove a falta, ou ainda, em caso de falta sem comprovação, requerer, à coordenação, no prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva, pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

DEVERES DO ALUNO

Apresentar a documentação exigida na matrícula;

Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;

Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;

Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;

Entregar aos responsáveis os comunicados enviados pela escola e colados na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;

Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;

Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;

Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;

Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;

Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;

Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaia, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;

Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;

Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;

Permanecer em sala de aula no horário de recreio;

Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;

Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;

Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;

Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;

Namorar desrespeitosamente;

Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;

É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, aparelhos sonoros de qualquer tipo, revistas, bonés, etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se

responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos pais;

O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar.

O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual; a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas; a presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram; evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula; incentivar a formação de hábitos de estudo; a análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar; participar de reuniões, comemorações e eventos.

1 – HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

Educação infantil – Manhã: das 7h30min às 12h – Tarde: das 13h10min às 17h40min

Ensino fundamental I - Manhã: das 7h30min às 12h – Tarde: das 13h10min às 17h40min

Ensino fundamental II - Manhã: das 7h às 12h20min – Tarde: das 13h10min às 18h30min

Ensino médio - Manhã: das 7h às 12h20min (3ª E.M – 1x por semana 7h às 13h10min)

Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula, plantão de dúvidas ou provas de recuperação.

1.1 – Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação.

- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula. Na 3ª ocorrência de atraso do mesmo mês, o aluno receberá uma advertência por escrito. (a partir do 5º ano)

1.2 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;

- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada.

2 – UNIFORME

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola.

Os alunos que fazem parte do horário integral deverão vir também devidamente uniformizados;

Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que respeite as cores permitidas pelo colégio (branco, preto, azul marinho ou azul royal – sem estampas);

Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.

Uniforme: Blusa, calça e bermuda / short-saia (vendido na escola) e camiseta oficial.

O aluno que comparecer sem o uniforme levará comunicação pela agenda, na 3ª ocorrência ficará impossibilitado de assistir aula, devendo o responsável trazer-lhe o uniforme.

3 – FREQUÊNCIA

No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

4 – CARTEIRINHA ESCOLAR

No início de cada ano, a escola emite uma carteira de identificação que deverá acompanhar o aluno diariamente e ser utilizada na liberação da passagem na catraca. Para maiores informações consultar a secretaria do colégio.

5 – COMUNICAÇÃO

O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas etc.); É importante salientar que, a partir do Ensino Fundamental II, serão vistas diariamente somente as agendas dos sextos anos (6º ano), nas demais turmas do ensino fundamental II e médio, os alunos ficarão responsáveis por encaminhar a agenda com pagamento e/ou bilhetes ao professor.

A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, site, telefonemas, web-mails, correio eletrônico, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;

Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe pedagógica e pelo site da escola.

Importante: A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

6 – LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

7 – SAÚDE E ACIDENTE

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular;

Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;

O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, porém não será avaliado.

Para frequentar as aulas de Ed. Física no colégio é necessário apresentar um atestado médico de liberação para prática esportiva. O exame médico é imprescindível para que se garanta a segurança e a saúde dos alunos para a prática esportiva que exige esforço físico.

Para a comodidade dos senhores, uma médica estará no colégio, em data previamente agendada e informada via agenda, realizando exame médico para fornecimento do atestado de liberação para as aulas de Ed. Física, ou fazendo encaminhamentos que se fizerem necessários e que impossibilitem o aluno de praticar atividade física.

Os alunos que não fizerem o exame médico no colégio deverão trazer o atestado de seu próprio médico até o dia 29/02; após esta data, o aluno que não trouxer o atestado ficará impossibilitado de frequentar as aulas de Educação Física, realizando relatórios para avaliação contínua até que o documento seja entregue.

O aluno deverá estar uniformizado e calçado apropriadamente para as aulas, é proibido o uso de acessórios que possam causar acidentes.

9 – AVALIAÇÃO / CÁLCULO DE NOTAS / PROCESSO DE RECUPERAÇÃO / PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

Na semana que antecede as Avaliações Bimestrais, será feito um plantão de dúvidas, em horário diverso ao de aula, dividido por disciplina, com cronograma enviado via agenda.

Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com, no mínimo, 48 horas de antecedência;

De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0 (seis)

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados no decorrer de cada bimestre, no mínimo dois instrumentos: a prova oficial (bimestral), com cronograma enviado via agenda e valendo dez pontos; e uma atividade mensal (o professor irá agendar uma data com os alunos e todos devem anotar na agenda a data e o conteúdo a ser estudado)

Avaliações Substitutivas: - As Provas substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, fora do período de aula, conforme calendário, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento da taxa. O aluno ou seu responsável deve solicitar, num prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva à coordenação; que vai realizar o agendamento; e comunicar via agenda.

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez e corresponderão às médias aritméticas das avaliações e dos instrumentos utilizados.

As notas variarão na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros) de cinco em cinco décimos.

Ao término do ano letivo, ou seja, após o quarto bimestre, tendo o aluno atingindo média aritmética dos quatro bimestres, 6,0 (seis inteiros) ou superior em cada disciplina ou área de estudo, será considerado aprovado para o ano subsequente

O aluno que não atingir a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 componentes curriculares (no E.FI e II) ou 4 componentes curriculares (no E.M), será encaminhado a recuperação intensiva.

A nota final será a média aritmética dos quatro bimestres e refletirá o desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

Da Promoção

Será considerado promovido para o ano subsequente , ou concludente, o aluno que obtiver em cada componente curricular:

Frequência igual ou superior a 75% e a média aritmética das notas dos quatro bimestres 6,0 (Seis inteiros) ou superior.

Média 6,0 (Seis inteiros) ou superior, após estudos de recuperação nos componentes curriculares submetidos ao processo.

A escola proporcionará, além das recuperações contínua e paralela, durante o período de aula, a recuperação intensiva que ocorrerá ao término do ano letivo e terá a duração, no mínimo, de 05 (cinco) dias.

1º - O aluno será considerado promovido, após a recuperação intensiva, se a nota final for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

2º - A nota final será obtida da seguinte forma: a média dos quatro bimestres, mais a nota da recuperação, cuja soma será dividida por dois.

Fórmula:

Média final = média dos quatro bimestres + nota da recuperação

2

3º - O aluno será considerado promovido, se o resultado for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e ter frequência igual a 100% (cem por cento) no período de recuperação intensiva, salvo por motivos relevantes do não comparecimento, após análise da direção e após a apreciação do conselho de ano.

Da Retenção

Ter-se-á como retido, sem direito a estudos de recuperação intensiva, o aluno que:

I. Obter média inferior a 6,0 (seis) em mais de 3 (três) disciplinas (No EFI e II) ou 4 (quatro) disciplinas (no E.M), qualquer que seja sua frequência nos componentes curriculares.

II – Obter frequência inferior a 75%, qualquer que seja o aproveitamento no respectivo componente curricular, após compensação de ausências.

Após estudos de recuperação intensiva será considerado retido o aluno que não obtiver média mínima de 6,0 (seis inteiros) nos componentes submetidos ao processo, não apresentar frequência igual a 100% (cem por cento) durante o período de recuperação intensiva, salvo os motivos relevantes do não comparecimento, após a análise da direção e apreciação do conselho de ano/classe.

Processo de Recuperação

O processo de recuperação terá por objetivo proporcionar aos alunos oportunidades de superar suas dificuldades na aprendizagem e processar-se-á:

De forma contínua (ao longo do ano) para os alunos de todos os anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, junto com o trabalho pedagógico realizado durante as aulas como revisão de conteúdos, correção de atividades e propondo estudos complementares.

De forma intensiva (ao final do período letivo) em, no mínimo 05 (cinco) dias para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 (três) componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 (quatro) componentes curriculares (no E.M).

De forma paralela (ao longo do bimestre) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em qualquer número de componentes curriculares.

O Aluno convocado para a recuperação paralela (que ocorre fora do período de aula), participará de uma aula com revisão de conteúdo e fará nova avaliação dos componentes curriculares, possibilitando ao educando melhorar a média bimestral, o cronograma com os horários será encaminhado junto ao boletim.

Cálculo da média após recuperação: média do bimestre somada à nota da recuperação paralela e o resultado dividido por dois.

Se o resultado for superior à nota da média bimestral, será substituída por esta;

Se o resultado for inferior à nota da média bimestral, o aluno permanecerá com a nota da média bimestral.

10- ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA: As comemorações de aniversários na escola são festas simples, apenas para os alunos da turma, não sendo permitida a participação de pais, responsáveis ou alunos de outras turmas. Os pais devem comunicar à professora, pela agenda, com antecedência, a data prevista para a comemoração. Os alimentos devem ser de fácil manipulação tais como: bolo (embalado), salgados, sucos ou refrigerantes. Enviar os descartáveis necessários para a festinha. Os pais também podem enviar os convites para a professora encaminhar na agenda dos colegas.

11- Organização Curricular: A Partir do 1º ano do E.F., os alunos têm professores específicos para as disciplinas de Ed. Física, Inglês, Espanhol e Informática. As demais disciplinas são ministradas pela professora da turma.

12- CURSOS EXTRACURRICULARES: Ballet, capoeira, xadrez, teatro, música e escola de esportes. Maiores informações na secretaria.

13 – FALE CONOSCO

Site: www.colegiosolucaosp.com.br

E-mails: Secretaria: secretaria@colegiosolucaosp.com.br

Contatos gerais: colegio@colegiosolucaosp.com.br

Endereço: Rua Bálsamo, 91 – Jardim Eliane

Telefone: 2217-7777

14 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Direção Geral: Mariza L. Q. Maia e Mayra L. Alviani;

Direção Pedagógica: Daniela Maia de Alencar;

Direção Administrativa: Juliane Q. Maia Lopes, Carolina L. Alviani Ferreira, Rogério L. Alviani

Coordenação Pedagógica da educação infantil: Carolina Iazzetti;

Coordenação Pedagógica do ensino fundamental I: Maria Aparecida Rocha;

Coordenação Pedagógica do ensino fundamental II (6º ao 8º ano): Thamiris Klukevicz Chanquetti;

Coordenação Pedagógica do 9º ano e Ensino Médio: Roseli Zimmermann

Auxiliar de Coordenação Pedagógica: Tatiane Nardim

A Coordenação estará à disposição dos Pais ou Responsáveis para esclarecimento de dúvidas, para isso, solicitamos a gentileza de realizarem agendamento prévio junto à secretaria.